

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 20 346/2006

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a licenciada Arminda Alves Roldão Bento das funções de assessoria especializada que exercia no meu Gabinete.

2 — Com o presente despacho fica revogado o meu despacho n.º 9055/2005 (2.ª série), de 1 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 22 de Abril de 2005.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Junho de 2006.

15 de Setembro de 2006. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Despacho n.º 20 347/2006

Considerando que o cargo de coordenador da intervenção descentralizada da cultura incluída na Intervenção Operacional Regional do Algarve se encontra vago com a demissão da licenciada Maria Teresa Rosa Tenazinha Pimpão, que exercia o referido cargo por inerência de funções com o de directora da Direcção Regional de Faro do Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR);

Considerando que o cargo de director da Direcção Regional de Faro do IPPAR não se encontra preenchido, atentas as vicissitudes

de oportunidade política que o PRACE veio provocar no âmbito daquela Direcção Regional;

Considerando, porém, a premência na nomeação de um coordenador da intervenção descentralizada da cultura para o Algarve:

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, nomeio o licenciado Octávio Miguel Calhau Câmara coordenador da intervenção descentralizada da cultura incluída na Intervenção Operacional Regional do Algarve, por inerência do exercício do cargo de chefe da Divisão de Salvaguarda da Direcção Regional de Faro do Instituto Português do Património Arquitectónico, sem retribuição acrescida.

15 de Setembro de 2006. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Despacho n.º 20 348/2006

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos dos artigos 9.º e 24.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, deogo, com a faculdade de subdelegação, no Secretário de Estado da Cultura, Prof. Doutor Mário António Vieira de Carvalho, a competência que me é atribuída pelo n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2006, de 10 de Março, sempre que estejam em causa funcionários dos serviços e organismos na sua dependência.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

18 de Setembro de 2006. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.



PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Secção Regional da Madeira

Instrução n.º 1/2006

Aplicação à Região Autónoma da Madeira (RAM) da instrução para a inventariação das participações e das concessões do Estado e de outros entes públicos e equiparados

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do artigo 104.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, determino o seguinte:

1 — São aplicáveis aos entes públicos e equiparados, sediadas no território da Região Autónoma da Madeira, como tal definidos no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 491/99, de 17 de Novembro, as instruções n.º 1/2000 — 2.ª Secção, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 15 de Maio de 2000, relativas à inventariação das participações e das concessões do Estado e de outros entes públicos e equiparados.

2 — O prazo previsto no n.º 1 da 2.ª instrução (15 de Maio) é antecipado para 30 de Abril em face da alteração da data limite para a remessa de contas ao Tribunal de Contas (cf. artigo 52.º, n.º 4, da Lei n.º 98/97, na redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto).

3 — A presente instrução entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação e inicia a sua produção de efeitos com referência à informação relativa a 31 de Dezembro de 2005, a qual, excepcionalmente, deve ser remetida à Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas até 31 de Outubro de 2006, acompanhada das alterações que entretanto se tenham concretizado.

4 — A publicação da presente instrução na 2.ª série do *Diário da República* e do *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, nos termos dos n.ºs 2, alínea d), e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 98/97.

19 de Setembro de 2006. — O Juiz Conselheiro, *Manuel Mota Botelho*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 20 349/2006

Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 20 de Setembro de 2006, foi a Dr.ª Alexandra Sofia Almeida Sousa, juíza de direito, em regime de estágio, no Tribunal da Comarca de Ilhavo, transferida, em idêntica situação, para o Tribunal da Comarca de Santa Comba Dão. (Posse imediata, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2006.)

21 de Setembro de 2006. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho n.º 20 350/2006

Por despacho de 20 de Setembro de 2006 do conselheiro Procurador-Geral da República, é renovada a comissão de serviço eventual da licenciada Maria Manuela Pereira Régo, a exercer funções no Departamento Central de Investigação e Acção Penal, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2006.

22 de Setembro de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

Despacho n.º 20 351/2006

Por despacho de 20 de Setembro de 2006 do conselheiro Procurador-Geral da República, é renovada a comissão eventual de serviço do licenciado Vítor Manuel Vieira de Magalhães, a exercer funções no Departamento Central de Investigação e Acção Penal, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2006.

22 de Setembro de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.